



EDITAL SEI N° 0018207169/2023 - HMSJ.DMED.ASR

Joinville, 31 de agosto de 2023.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL N° RM 01-2023

O Hospital Municipal São José, autarquia do município de Joinville, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao **Processo Seletivo para Médico Residente em Programas de Residência Médica para o ano 2024**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este processo seletivo destina-se a seleção de candidatos para ocupação de vagas credenciadas nos Programas de Residência Médica (PRM) do Hospital Municipal São José, de acesso direto ou com pré-requisito, todas com bolsas garantidas, conforme Quadro de Vagas a seguir:

| Quadro de vagas credenciadas | | | | | |
|------------------------------|---------|----------------|-----------------|--------------|---|
| Programa | | Vagas | | | Inscrição |
| Especialidade | Duração | Total de vagas | Reserva Militar | Vagas Livres | Pré-requisito |
| Anestesiologia | 3 anos | 10 | 0 | 10 | Acesso Direto |
| Cirurgia da mão | 2 anos | 01 | 0 | 1 | Cirurgia Plástica/Ortopedia e Traumatologia |
| Cirurgia geral | 3 anos | 10 | 0 | 10 | Acesso Direto |
| Clínica médica | 2 anos | 14* | 1 | 13 | Acesso Direto |
| Medicina intensiva | 3 anos | 03 | 0 | 3 | Acesso Direto |
| Nefrologia | 2 anos | 01* | 0 | 1 | Clínica Médica |

| | | | | | |
|----------------------------------|--------|-----------|----------|-----------|---------------|
| Neurologia | 3 anos | 04* | 0 | 4 | Acesso Direto |
| Ortopedia e traumatologia | 3 anos | 06 | 0 | 6 | Acesso Direto |
| Ortopedia ano opcional trauma R4 | 1 ano | 02 | 0 | 2 | Ortopedia |
| Patologia | 3 anos | 02* | 0 | 2 | Acesso Direto |
| Total de vagas | | 53 | 1 | 52 | |

* Em processo de análise de credenciamento Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1.1.2 As vagas de reserva militar constam no item 1.1, conforme prevê a Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011, referentes a serviço obrigatório ou voluntário.

1.2 O processo seletivo para Residência Médica acontecerá em duas etapas:

1.2.1 A primeira etapa, **de caráter classificatório e eliminatório**, será constituída de prova teórico-objetiva de conhecimentos gerais em medicina para os programas de residência de acesso direto e de conhecimentos específicos para cada área de especialidade médica para os programas com pré-requisitos.

1.2.1.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer na prova teórico-objetiva.

1.2.1.2 A prova teórico-objetiva será executada sob a responsabilidade da Associação Catarinense de Medicina (ACM), sob a denominação EXAME ACM/AMRIGS/AMMS, nos termos deste edital.

1.2.2 A segunda etapa, **de caráter classificatório**, constará de avaliação do currículo realizada por uma banca examinadora designada pela Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Municipal São José.

1.3 O percentual da nota correspondente a cada uma das avaliações será de:

1.3.1 Primeira Etapa - Prova teórico-objetiva: peso de 90% (noventa por cento).

1.3.2 Segunda Etapa - Avaliação do currículo: peso de 10% (dez por cento).

1.3.2.1 Os critérios a serem utilizados para avaliação do currículo estão dispostos nos quadros do ANEXO I.

1.4 A prova teórico-objetiva será realizada em local definido pelo edital do EXAME ACM/AMRIGS/AMMS, divulgado no endereço eletrônico: www.acm.org.br.

1.5 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais do Hospital Municipal São José e do EXAME ACM/AMRIGS/AMMS e seus anexos.

1.6 Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um Processo Seletivo, os dados pessoais (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos.

1.7 O valor da bolsa a ser recebida pelo médico residente é de **R\$ 4.106,09** (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) de acordo com a Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

1.8 O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas, já credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC) e com bolsa garantida.

1.8.1 Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, conforme prevê a Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017 ou conforme novo prazo final estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1.8.2 **A partir de 15 de março**, conforme estabelecido pela Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017,

não será permitida a convocação de candidatos já matriculados, a fim de evitar a transferência de residentes entre programas.

1.9. Os documentos relacionados a seguir são parte integrante do presente Edital de Processo Seletivo:

- ANEXO I – Modelo de requerimento de pontuação preliminar HSJ (deverá preenchido pelo candidato e anexado à plataforma de inscrição);
- ANEXO II – Modelo de recurso - Segunda Etapa;
- ANEXO III - Modelo de Termo de Desistência da vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico da ACM (www.acm.org.br) no período descrito no ANEXO II.

2.2 Os detalhes quanto à inscrição estão contidos no Edital do EXAME ACM/AMRIGS/AMMS, endereço eletrônico www.acm.org.br.

2.3 O preenchimento do currículo é um requisito **obrigatório** no sistema de inscrições, e deverá ser preenchido diretamente no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), devendo o candidato anexar os documentos comprobatórios na própria plataforma, dentro do prazo estabelecido no edital.

2.3.1 Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados digitalizados, conforme as normas do edital do EXAME ACM/AMRIGS/AMMS (www.fundatec.org.br), e somente poderão pontuar os que atenderem os critérios descritos no ANEXO I deste edital.

2.3.2 Documentos comprobatórios em arquivos ilegíveis e em formato diferente do exigido não serão analisados.

2.3.3 Na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema de inscrições dentro do prazo constante no edital.

2.4 O requerimento de pontuação preliminar preenchido pelo candidato, utilizando o modelo do ANEXO I, deverá ser anexado na plataforma da Fundatec, em local previsto designado “Formulários e Requerimentos solicitados pelas Instituições”, com a descrição Requerimento de pontuação preliminar HSJ.

2.5 Os candidatos participantes dos Programas de Valorização de Critérios de Responsabilidade Social: Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), Programa Mais Médicos (PMM) e da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, deverão, obrigatoriamente, informar esta situação no momento da inscrição e anexar certificado comprobatório, previsto na legislação vigente.

2.5.1 O certificado comprobatório da participação nos programas será analisado pela banca examinadora e a homologação será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), conforme cronograma constante no Item 12 deste edital.

2.5.2 Na ausência de comprovação de direito à bonificação, o candidato não receberá a pontuação adicional.

3 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

3.1 Os detalhes quanto à confirmação das inscrições e interposição de recursos da inscrição estão contidos no edital do EXAME ACM/AMRIGS/AMMS no endereço eletrônico www.acm.org.br.

4 DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A primeira etapa do processo seletivo, **de caráter classificatório**, consistirá de avaliação por meio de provas teórico-objetivas aplicadas pela ACM, cujos detalhes encontram-se no edital do EXAME ACM/AMRIGS/AMMS, disponível em www.acm.org.br.

4.1.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer na prova teórico-objetiva.

4.1.2 A divulgação do cronograma detalhado referente à primeira etapa (prova teórico-objetiva), incluindo publicação de gabaritos, relatórios de desempenho e prazos de recursos é de responsabilidade da ACM e deverá ser consultada diretamente no site: www.acm.org.br.

4.1.3 Para os programas de residência médica de acesso direto, será aplicada uma prova de conhecimentos gerais em medicina.

4.1.4 Para os programas de residência médica de acesso indireto, será aplicada uma prova de conhecimentos específicos para cada área de especialidade médica.

4.2 Os detalhes quanto às normas das provas teórico-objetivas estão contidos no edital do EXAME ACM/AMRIGS/AMMS no endereço eletrônico www.acm.org.br.

4.3 Serão divulgadas as notas finais da primeira etapa do processo seletivo e a relação dos candidatos classificados nesta etapa no endereço eletrônico da ACM www.acm.org.br, conforme cronograma constante no Item 12 deste edital.

4.3.1 Qualquer recurso quanto à primeira etapa desse processo seletivo é de responsabilidade da ACM e, havendo dúvidas ou contestações, deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico: exame@acm.org.br.

5 DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A aplicação da segunda etapa do processo seletivo é de responsabilidade da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital São José.

5.2 A segunda etapa do processo seletivo, **de caráter classificatório**, consistirá em avaliação do currículo e será realizada por banca examinadora designada pela Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Municipal São José.

5.3 Na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema da plataforma eletrônica da Fundatec dentro do prazo constante no edital e de acordo com as orientações deste edital.

5.3.1 O requerimento de pontuação preliminar preenchido pelo candidato, utilizando o modelo do ANEXO I, deverá ser anexado na plataforma da Fundatec, em local previsto designado "Formulários e Requerimentos solicitados pelas Instituições", com a descrição "Requerimento de pontuação preliminar HSJ".

5.4 Terão direito a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em cada uma das etapas deste processo seletivo:

1. Os candidatos que concluíram um ano de participação no Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica (PROVAB), garantido pela Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015;
2. Os candidatos que concluíram dois anos do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), garantido pela Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015;
3. Os candidatos participantes da Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo que participaram na modalidade de estágio curricular obrigatório exclusivamente nas áreas de clínica médica, pediatria e saúde coletiva, garantidos pela Portaria do Ministério da Educação nº 356, de 20 de março de 2020 e Portaria do Ministério da Saúde nº 492, de 23 de março de 2020;

4. Os candidatos participantes da Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo que participaram na modalidade de supervisão de estágio curricular, garantidos pela Portaria do Ministério da Educação nº 356, de 20 de março de 2020 e Portaria do Ministério da Saúde nº 492, de 23 de março de 2020;
5. Os candidatos participantes do Programa Mais Médicos (PMM), em observação ao artigo 22 da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

5.4.1 A pontuação adicional a que tem direito os candidatos será considerada mediante a apresentação de documentos comprobatórios e de acordo com o que dispõe os critérios determinados na legislação.

5.4.2 A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

5.4.3 O candidato que já tiver usufruído da bonificação adicional de 10% para ingresso em PRM não terá direito a bonificação neste certame.

5.4.3.1 Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

5.4.4 Para o recebimento da pontuação adicional, os candidatos deverão informar esta condição no sistema de inscrições da ACM, bem como anexar o certificado/comprovante de participação na plataforma.

5.4.5 Somente serão considerados comprobatórios para a Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo, os certificados de estágio obrigatório (aluno ou supervisor) emitidos pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde ou UNASUS.

5.4.5.1 Os certificados referentes à Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo garantirão por 2 anos, a partir da sua expedição, pontuação adicional de 10% no processo de seleção para programas de residência. Os certificados com data de expedição anterior a 01 de setembro de 2021 (dois anos antes da abertura do edital do EXAME ACM/AMRIGS/AMMS) não serão considerados para efeito de pontuação adicional. Base legal: Edital nº 4 de 31 de março de 2020 do Ministério da Saúde.

5.8 O resultado preliminar e final da Segunda Etapa será publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br, conforme cronograma detalhado constante no Item 12 deste edital.

5.9 Os candidatos serão responsáveis por obter as informações acerca de sua classificação neste edital diretamente no site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br, conforme regras definidas. Os candidatos **não** serão comunicados acerca destas informações por qualquer outra via.

6 . DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os critérios utilizados para avaliação do currículo estão dispostos nos quadros do ANEXO I.

6.2 Serão classificados no resultado final os candidatos que obtiverem a melhor média final, em ordem decrescente de classificação, após a média ponderada das duas etapas, conforme a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(NTO \times 90) + (NAC \times 10)}{100}$$

100

ONDE:

MF = MÉDIA FINAL (0 a 100);

NPE = NOTA DA PROVA TEÓRICO OBJETIVA - EXAME ACM/AMRIGS/AMMS (0 a 100);

NEA = NOTA DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 100);

6.2.1 Para os candidatos que concluíram um ano de participação no PROVAB/PMM, ou dois anos do PRMGFC, ou participaram da Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo, e requereram a bonificação na fase de inscrições, será acrescido 10% na nota em cada uma das etapas deste processo seletivo.

6.2.1.1 O cálculo da média final será realizado de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{((NTO + 10\%) \times 90) + ((NAC + 10\%) \times 10)}{100}$$

ONDE:

MF = MÉDIA FINAL (0 a 100);

NPE = NOTA DA PROVA TEÓRICO OBJETIVA - EXAME ACM/AMRIGS/AMMS (0 a 100);

NEA = NOTA DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 100);

6.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da média final.

6.4 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Maior idade;
2. Maior nota na primeira etapa;
3. Maior nota na entrevista com arguição oral de currículo.

7. DOS RECURSOS

7.1 Primeira etapa:

7.1.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas escritas realizadas pela ACM, que deverá ser interposto de acordo com o edital do EXAME ACM/AMRIGS/AMMS, constante no endereço eletrônico www.acm.org.br.

7.1.2 Todas as ações relativas aos recursos da primeira etapa (EXAME ACM/AMRIGS/AMMS) serão executadas sob a responsabilidade da ACM, nos termos deste edital, não cabendo ao Hospital Municipal São José qualquer interferência.

7.2 Segunda etapa:

7.2.1 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação à segunda etapa, fazê-lo seguindo o formulário do ANEXO III, presencialmente ou representado por seu procurador designado por procuração pública, no prazo constante no cronograma.

7.2.2 O recurso da segunda etapa do processo seletivo deverá ser entregue em mão e protocolado pelo candidato, ou seu procurador designado por procuração pública no Departamento de Ensino do Hospital Municipal São José, sito a Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC.

7.2.3 Na impossibilidade de protocolar o recurso pessoalmente o candidato poderá encaminhar por e-mail para o endereço eletrônico: hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br, no período estabelecido no cronograma constante no Item 12 deste edital, devendo nomear o assunto do e-mail em caixa alta com a palavra **RECURSO - RESIDÊNCIA MÉDICA seguido do seu nome**, bem como anexar ARQUIVO em formato PDF conforme modelo do ANEXO III.

7.2.4 Caberá recurso referente à segunda etapa do processo seletivo:

7.2.4.1 Recurso quanto à nota na avaliação do currículo realizada pelas banca examinadora, que deverá ser

interposto de acordo com as regras deste edital.

7.2.4.2 Recurso quanto ao cálculo da média final e à ordem de publicação da classificação do candidato, realizada pelo Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José, que deverá ser interposto de acordo com as regras deste edital.

7.2.5 Não haverá taxa de interposição quanto aos recursos de competência do Hospital Municipal São José.

7.3 Para o resultado preliminar da segunda etapa, o período de interposição de recurso seguirá conforme cronograma constante no Item 12 deste edital.

7.4 Os recursos deverão ser fundamentados com argumentação lógica e consistente.

7.5 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos no Edital da EXAME ACM/AMRIGS/AMMS e/ou neste edital.

7.6 A decisão dos recursos, exarada pela banca examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

7.5 O resultado dos recursos da segunda etapa, o resultado final e a primeira chamada do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, conforme cronograma constante no Item 12 deste edital.

7.7 Ocorrendo a anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital, deverá comparecer pessoalmente, ou através de seu representante legal munido de procuração pública, junto ao Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) do Hospital Municipal São José, situado à Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC.

8.2 Para realizar a matrícula, o candidato classificado neste processo seletivo deve providenciar a apresentação da documentação a seguir. **É necessário apresentar os documentos originais ou cópia autenticada:**

| Documentação para Matrícula | | |
|-----------------------------|---|--------------------------------------|
| 1 | Cédula de identidade (RG – Registro Geral de Identidade) | original ou cópia autenticada |
| 2 | Cadastro de Pessoa Física (CPF) | original ou cópia autenticada |
| 3 | Inscrição no Conselho Regional de Medicina (primária ou secundária) ou cópia do protocolo de inscrição junto ao CREMESC, conforme estabelecido nos itens deste Edital (Dos Requisitos Básicos Exigidos) | original ou cópia autenticada |
| 4 | Histórico Escolar do Curso de Medicina | original ou cópia autenticada |
| 5 | Certificado de Escolaridade (Diploma Médico e/ou Diploma de conclusão do PRM especialidade de pré – requisito) ou Declaração original de Conclusão do Curso de Medicina do PRM | original ou cópia autenticada |
| 6 | Título de Eleitor | original ou cópia autenticada |
| 7 | Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos ou justificativa e/ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou Tribunal Superior do Trabalho (Link: www.tse.jus.br) | original ou cópia autenticada |
| 8 | Certificado de Reservista (se do sexo masculino) | original ou cópia autenticada |
| 9 | Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de locação, declaração de residência registrada em cartório) | original ou cópia autenticada |
| 10 | Comprovante de Vacinação Atualizada (Hepatite B, tríplice viral, antitetânica e COVID-19) | original ou cópia autenticada |

| | | |
|--|---|--|
| 11 | Cartão do SUS | original ou cópia autenticada |
| 12 | Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial que contenha o número (Esclarecimentos): Pode ser visualizado no site da Caixa Econômica Federal – CEF, no link www.caixa.gov.br ou na primeira página da Carteira de trabalho ou solicitado presencialmente no banco CEF). Observação: O candidato que não conseguir o número do PIS após seguidas as orientações acima, deverá obrigatoriamente apresentar uma declaração de que não possui o número do PIS e deverá apresentar o número do NIT você deve obtê-lo junto ao INSS, ligando para o número 135 ou no site: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/inscricao-na-previdenciasocial/). | original ou cópia autenticada |
| 13 | No ato da matrícula, o candidato será orientado sobre a abertura de conta corrente em banco Credenciado pela Prefeitura Municipal de Joinville/SC ou pelo Ministério da Saúde para pagamento da bolsa residência. Após a matrícula o candidato terá 03 (três) dias úteis para enviar comprovante contendo os dados bancários. | Declaração do banco ou cópia do cartão |
| 14 | foto 3x4 recente | original |
| 15 | Apólice de Seguro contra acidentes pessoais com vigência durante o período da Residência | original ou cópia autenticada |
| Documentação adicional para médico brasileiro com diploma no exterior | | |
| 16 | Ter reconhecimento do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008 | original ou cópia autenticada |
| 17 | Estar registrados no CREMESC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional | original ou cópia autenticada |
| Documentação adicional para médico estrangeiro | | |
| 18 | Visto permanente ou documento que preencha aos requisito dos acordos internacionais firmados com o Brasil | original ou cópia autenticada |
| 19 | Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008 | original ou cópia autenticada |
| 20 | Estar registrados no CREMESC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional | original ou cópia autenticada |

8.3 A matrícula do médico convocado para servir as Forças Armadas deverá ser efetivada seguindo as regras deste edital e conforme a Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011.

8.3.1 O candidato poderá requerer a reserva militar da vaga em apenas 1 (um) programa de residência médica em todo o território nacional, pelo período de 1 (um) ano.

8.3.2 O pedido de trancamento deverá ser feito por escrito e sua aceitação pela instituição que ofertou o programa de residência médica será obrigatória.

8.4 No caso do candidato convocado não se matricular no período previsto, será caracterizado como **desistente** da vaga.

8.5 Após a matrícula dos candidatos, na hipótese de haver desistência de vagas com necessidade de novo chamamento, estão previstas no cronograma constante no Item 12 deste edital, a chamada de suplentes, de candidatos classificados na segunda etapa, sequencialmente em ordem decrescente de classificação, enquanto houver necessidade para preenchimento das vagas, e as mesmas serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br.

8.6.1 O candidato será convocado através do site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br, bem como através de e-mail e ligação telefônica e terá um prazo de **24 horas para efetivar a matrícula** a partir do chamamento. Caso não responda será considerado como desistente.

8.7 A **desistência** por parte do candidato, pode ocorrer através do e-mail: hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br, preferencialmente por ofício conforme modelo do ANEXO IV ou ainda através de mensagem via aplicativo **WhatsApp: (47) 3441-6629**, mesmo antes do chamamento pelo

Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José ou, no caso em que o mesmo não proceda a uma desistência formal não se apresentando dentro de 24 horas após comunicado, o candidato aprovado será caracterizado como desistente da vaga.

8.8 Após 15 de março **não** serão convocados candidatos que já efetivaram matrícula em outros PRMs, conforme Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017

8.9 Os candidatos que não dispõem do Diploma de Graduação deverão providenciar Declaração da Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado, que comprove a frequência regular, onde deve constar obrigatoriamente a data prevista para o término do Curso de Graduação, não superior ao dia **28 de fevereiro de 2024**.

8.9.1 Para o candidato com conclusão do curso de graduação no segundo semestre de 2023, caso o registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) não esteja pronto até o dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar cópia do protocolo de inscrição junto ao CRM-SC ou declaração original de conclusão do curso constando a data da colação de grau. Ficam excluídos os médicos estrangeiros ou brasileiros com diploma médico adquirido no exterior.

8.9.2 Para o candidato com registro no Conselho Regional de Medicina de outro estado, caso o registro no CRM-SC (secundário ou transferência) não esteja pronto até o dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar, neste ato, o documento original e a cópia do registro profissional de outro estado e a cópia do protocolo de inscrição junto ao CRM-SC. Ficam excluídos os médicos estrangeiros ou brasileiros com diploma médico adquirido no exterior.

8.10 O candidato que se enquadra nos itens 8.9.1 e 8.9.2 terá até o dia do início das atividades no PRM para apresentar o seu registro profissional do CRM-SC e o diploma de conclusão de curso sob pena de ter sua matrícula cancelada e ser excluído do programa.

8.11 Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção entre assumir ou desistir da vaga, não cabendo reclassificação.

9 DAS VAGAS REMANESCENTES E DESISTÊNCIAS

9.1 No dia **01 de março de 2024** todos os candidatos matriculados, aprovados no processo seletivo, devem apresentar-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José às 8h, para início das atividades da Residência Médica.

9.2 O residente efetivamente matriculado no Programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até **24 horas** do início das atividades do PRM será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação, Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017.

9.3 Os candidatos chamados em qualquer uma das listas publicadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br, da primeira, segunda e chamada de suplentes, que não se matricularem dentro do período estabelecido no cronograma do edital, serão caracterizados como desistentes da vaga e o Hospital Municipal São José prosseguirá a convocação para matrícula dos candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

9.4 Caso permaneça vagas não preenchidas, serão realizadas convocações através de listas publicadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br pelo Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José, aos candidatos residuais classificados em ordem decrescente, e também pelo endereço eletrônico que o candidato forneceu para contato no ato da inscrição.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado final do Processo Seletivo para Médico Residente para o ano de 2024 será homologado pela autoridade competente por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Joinville:

www.joinville.sc.gov.br contendo os nomes dos candidatos classificados.

10.2 O prazo de validade deste processo seletivo **encerra-se em 31 de março de 2024**, conforme Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O resultado final do processo seletivo, publicado no site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.

11.2 Todas as vagas oferecidas são em Programas de Residência Médica, reconhecidos e credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

11.3 As vagas oferecidas cujo credenciamento está em fase de análise pelo MEC e a disponibilização de bolsas em fase de liberação junto ao Ministério da Saúde deverão ser preenchidas após a garantia de credenciamento e bolsa de residência médica.

11.4 Os pré-requisitos citados neste edital devem ser em Programas de Residência Médica credenciados pelo MEC.

11.5 O conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas neste edital e no edital do EXAME ACM/AMRIGS/AMMS é de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

11.6 Os casos omissos exclusivos da primeira etapa serão resolvidos conjuntamente pelo Hospital Municipal São José e pela Associação Catarinense de Ensino.

11.7 Os casos omissos exclusivos da segunda etapa serão resolvidos pelo Hospital Municipal São José.

11.8 No dia 01 de março de 2024 terão início as atividades da residência médica.

12. CRONOGRAMA

| Data | Evento | Local/Horário |
|-------------------------|---|--|
| 01/09/2023 | Publicação do Edital no site da Prefeitura de Joinville | www.joinville.sc.gov.br |
| 04/09 a 23/10/23 | Período de inscrições no EXAME ACM/AMRIGS/AMMS | Informações: www.acm.org.br |
| 23/10/2023 | Último dia para cadastramento do currículo | Informações: www.acm.org.br |
| 19/11/2023 | Aplicação da prova teórico-objetiva | Informações: www.acm.org.br |
| 23/12/2022 | Divulgação dos classificados do EXAME ACM/AMRIGS/AMMS | Informações: www.acm.org.br |
| 20/11/2023 | Último dia para atualização do currículo | Informações: www.acm.org.br |
| 18/12/2023 | Divulgação dos classificados para Segunda Etapa do Processo Seletivo 2023 (após às 17h) | www.joinville.sc.gov.br |
| 02/01/24 a 26/01/2024 | Realização da Segunda Etapa com Avaliação do currículo pela Banca Examinadora | |
| 29/01/2024 | Publicação do resultado preliminar da nota da Segunda Etapa e da Classificação Final - (após às 17h) | www.joinville.sc.gov.br |
| 30/01/2024 e 31/01/2024 | Prazo para interposição de recurso referentes à nota da Segunda Etapa, ao cálculo da média final e classificação | Departamento de Ensino e Pesquisa Av. Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC (das 8h às 17h) |
| 01/02/2024 | Divulgação do resultado do Recurso, do Resultado Final e a Primeira Chamada de Convocação para Matrícula (após as 17h) | www.joinville.sc.gov.br |
| 05/02 a 09/02/2024 | Período de Matrícula dos convocados na Primeira Chamada - (das 8h às 17h) | Departamento de Ensino e Pesquisa Av. Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC |
| | Chamada de Suplentes sucessivamente em ordem | |

| | | |
|---------------------------|---|---|
| a partir de 12/02/2024 | Chamada de Suplentes sequencialmente em ordem decrescente de classificação. | www.joinville.sc.gov.br |
| | (Prazo de até 24h após a publicação para realizar a matrícula) | Departamento de Ensino e Pesquisa Av. Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC - (das 08h às 17h) |
| 01/03/2024 - 8h | Início das atividades dos programas de residência médica | Departamento de Ensino e Pesquisa Av. Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC |
| 15/03/2024 | Data limite para remanejamento/transferência de candidatos no sistema CNRM | Resolução CNRM nº1, de 03 de janeiro de 2017 |

*Para mais detalhes, acessar o Cronograma EXAME ACM/AMRIGS/AMMS 2023

(assinado e datado eletronicamente)

Arnoldo Boege Júnior
Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 31/08/2023, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018207169** e o código CRC **D805BBF7**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.170637-5

0018207169v3



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 0018207178/2023 - HMSJ.DMED.ASR

ANEXO I - MODELO REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO PRELIMINAR HSJ (preencher e anexar à plataforma de inscrição do processo seletivo)

Quadro de pontuação para a segunda etapa e pontuação preliminar requerida pelo candidato

Orientação: Preencha sua pontuação conforme documentação comprobatória.

1. A pontuação requerida⁽¹⁾ pelo candidato por atividade curricular corresponde ao número de atividades comprovadas multiplicado pela pontuação unitária, não excedendo o número máximo descrito na tabela.
2. O total de pontos por dimensão⁽²⁾ corresponde ao somatório das pontuações alcançadas por atividade curricular.
3. A pontuação final requerida⁽³⁾ corresponde ao somatório do total de pontos por dimensão.

| Nome: | | | CPF: | | TOTAL DE PONTOS POR DIMENSÃO ⁽²⁾ |
|--|--------------------|--|--|---|---|
| ATIVIDADE CURRICULAR | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | NÚMERO MÁXIMO DE REPETIÇÃO DA ATIVIDADE CURRICULAR | PONTUAÇÃO ALCANÇADA POR ATIVIDADE CURRICULAR | | |
| | | | Pontuação máxima | Pontuação requerida pelo candidato ⁽¹⁾ | |
| Dimensão 1. Histórico Escolar | | | | | Máximo 27 |
| Participação oficial Bolsa CNPq (PIBIC) | 06 | Até 2 atividades | 12 | | |
| Descrição da atividade: Ex.: Bolsista PIBIC do projeto... | | | | | |
| Descrição da atividade: | | | | | |
| Monitoria certificada | 04 | Até 2 atividades | 08 | | |
| Descrição da atividade: | | | | | |
| Descrição da atividade: | | | | | |
| Estágios pertinentes na área médica de qualquer especialidade (mínimo 80 horas) | 3,5 | Até 2 atividades | 07 | | |
| Descrição da atividade: | | | | | |
| Descrição da atividade: | | | | | |
| Dimensão 2. Cursos extra curriculares (mínimo 60h/course) | | | | | Máximo 21 |
| Curso em língua estrangeira (um por língua) | 02 | Até 2 atividades | 04 | | |
| Descrição da atividade: | | | | | |
| Descrição da atividade: | | | | | |

| | | | | | |
|---|-----|-------------------|----|--|------------------|
| Proficiência em língua estrangeira (um por língua) | 3,5 | Até 2 atividades | 07 | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| Organização de eventos e/ou participação de Ligas Acadêmicas | 05 | Até 2 atividades | 10 | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| Dimensão 3. Participação em eventos médicos | | | | | Máximo 06 |
| Regionais | 01 | Até 3 atividades | 02 | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| Nacionais e/ou internacionais | 02 | Até 3 atividades | 04 | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| Dimensão 4. Apresentação de trabalhos em eventos médicos | | | | | Máximo 18 |
| Regionais | 02 | Até 3 atividades | 06 | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| Nacionais e/ou internacionais | 04 | Até 3 atividades | 12 | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| Dimensão 5. Publicações de trabalhos/manuais/livros | | | | | Máximo 12 |
| Nacional/internacional - revistas não indexadas | 02 | Até 4 publicações | 08 | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | | |
| Nacional/internacional - revistas indexadas | 02 | Até 2 publicações | | | |

| | | | | |
|---|----|------------------|----|------------------|
| <i>Descrição da atividade:</i> | | 04 | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | |
| Dimensão 6. Experiência profissional | | | | Máximo 16 |
| Residência médica/ trabalho Médico > 6 meses. (a cada 06 meses = pontuação unitária; menor que 06 meses não pontua) | 08 | Até 2 atividades | 16 | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | |
| <i>Descrição da atividade:</i> | | | | |
| Pontuação final requerida pelo candidato⁽³⁾ (máximo 100 pontos) | | | | |

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 0018207206/2023 - HMSJ.DMED.ASR

ANEXO III - MODELO DE RECURSO - SEGUNDA ETAPA

| | |
|--|------|
| À Banca Examinadora do Programa de Residência Médica | |
| Motivo: <input type="checkbox"/> Avaliação do Currículo <input type="checkbox"/> Erro do Cálculo da Média Final <input type="checkbox"/> Ordem de Classificação do Candidato | |
| Nome do candidato: | |
| N° de Inscrição: | CPF: |
| E-mail: | |
| Argumentação: | |
| _____, _____ de _____ de 20____ | |
| _____ Assinatura do candidato | |

Av. Getúlio Vargas, n° 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 0018207219/2023 - HMSJ.DMED.ASR

ANEXO III - MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, _____, Nacionalidade _____, Estado Civil _____, RG nº _____; inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) aprovado (a) no PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE, classificado (a) no PRM em _____ do Hospital Municipal São José; venho através deste termo, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DA VAGA** por minha decisão voluntária referente ao Programa de Residência Médica em _____ para o qual fui aprovado (a) e autorizo minha substituição por outro candidato.

Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de beneficiados deste Processo Seletivo e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

_____, ____ de _____ de 20__

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

Data de Envio:

01/09/2023 08:39:26

De:

PMJ/hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br <hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br>

Para:

exame@acm.org.br

Assunto:

edital 2023/2024

Mensagem:

Bom dia

Segue em anexo edital residência médica 2023/2024 - Hospital Municipal São José/SC.

Atenciosamente

Carla Tatiane

Anexos:

processo edital 2023 - 2024.pdf

Edital_0018207169.html